

Proc. nº 6302/1931.

2a.

32

Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Itapetirim:

Considerando que, conforme se verifica das actas cujas copias constam dos autos, quer no pleito eleitoral, quer no processo de apuração, foram observadas as instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em 8 de Outubro de 1931, para a eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, não tendo sido apresentado qualquer protesto ou recurso;

Considerando, porém, que, em virtude de haver sido eleito para o cargo de Presidente um dos membros effectivos designados pela Estrada - Sr. Jonas Moraes - ha mister de ser preenchida a vaga assim aberta, mediante nova designação, por ter a mesma se verificado antes de exposta a Junta Administrativa da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as referidas eleições, devendo, porém, a Caixa remetter copias autenticadas das actas e a Estrada designar um novo membro effectivo, para occupar a vaga existente.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

C. Tavares Bastos

Relator

Fui presente J. Leonel de Nazenda Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de

19 de Maio de 1932